

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa "VOTO DE PESAR" pelo falecimento da Senhora **MARIA RITA BUOSI**, ocorrido em 13 de setembro de 2025.

É com profundo pesar que lamentamos o falecimento da Senhora **MARIA RITA BUOSI**, ocorrido em 13 de setembro de 2025.

A Sra. **Maria**, nascida em 13 de novembro de 1954, na cidade de Severínia – SP, residia na Rua Japão, nº 867, Jardim Santo Antônio, em Santo André. Ex-funcionária pública, foi uma mãe amorosa, extremamente dedicada à família e torcedora apaixonada do Clube Atlético Alvi-Negro.

Maria deixa a filha **Luciana** e os netos **Lucas** e **Isabela**. Sem dúvida, foi uma grande mulher que, com sua simplicidade, ensinou o verdadeiro valor da família e deixou um legado que permanecerá vivo na memória de todos.

Enfatizamos sua incessante luta pela vida, sendo exemplo de força, dignidade e amor para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Ficam a dor, a saudade e a certeza de uma vida plenamente vivida com dedicação e carinho.

Assim nos solidarizamos com este momento difícil e dedicamos as nossas condolências.

Isto posto.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, seja inserido em Ata dos trabalhos desta Casa um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **MARIA RITA BUOSI**, ocorrido em 13 de setembro de 2025.

Dê-se ciência à família enlutada, com nossas homenagens e sinceros pêsames, através da **Sra. Luciana Maira Guimarães Corte,** residente na Av. Utinga, 1441, Utinga, Santo André – CEP 09220-611.

Plenário "João Raposo Rezende – Zinho", 23 de setembro de 2025.

Ver. BAHIA - SANTANA VEREADOR

